



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº 1.448 de 02 de julho de 2015.

Dispõe sobre alteração de vencimento de cargo público que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou:

Art. 1º O vencimento do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA fica alterado passando a vigorar com o valor mensal de R\$ 948,91 (novecentos quarenta oito reais e noventa um centavos).

Art. 2º Integra a presente lei o Anexo I contendo a estimativa de impacto financeiro e orçamentário previsto no art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

Senhora dos Remédios, 02 de julho de 2015.


DENÍLSON JOSÉ RODRIGUES RESENDE
Prefeito Municipal